



RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifica-se a HOMOLOGAÇÃO a seguir nos seguintes termos: O Prefeito do Carmo/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** este procedimento licitatório, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2017, Registro de Preços nº 007/2017**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura, objetivando a “Contratação de Empresa para Recarga de Botijas de Gás”, **RETIFICANDO-SE PARA CONSTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE FORMA CORRETA**, quais sejam, **SME Nº 0700,0412200082.038.3390.39.00 – SMA Nº - 0400.0418100142.004.3390.39.00 – SMSP Nº 1900.1545100182.781.3390.39.00 – SMC Nº 1800.1312200092.184.3390.39.00 – SMAGRO Nº 1000.2012200052.071.3390.39.00 – SMMADC Nº 1200.1812200022.093.3390.39.00 – SMOHI Nº 0600.0412200182.025.3390.39.00**, **ADJUDICANDO** o objeto do certame à empresa **LEONARDO MOREIRA LIMA-ME** os itens **01 e 02** no valor total de **R\$ 67.535,00** (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).

(Omitido 14/06/2017)

Carmo / RJ 22 de Maio de 2017.

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito